

PORTARIA Nº 022/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas verbas destinadas a esse fim;

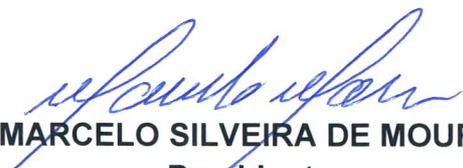
CONSIDERANDO que essas despesas ocorrem com frequência, e atendendo a normatização pela Portaria nº 015/2024 que regulamenta, no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro – CRECI/RJ, a utilização da verba de suprimento, em alinhamento às diretrizes dispostas pela lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

ART. 1º – Delegar poderes a empregada **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA**, CPF [REDACTED], matrícula nº 0690, para cumprir a função de **SUPRIDO**, conforme normatizada pela Portaria nº 015/2024.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente